



PODER JUDICIÁRIO - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAÇABA/SC

**EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Extrato do artigo 886 e seguintes CPC)**

LEILÃO ON-LINE Nº 21/2026 -SC

1º Leilão/Praça: **10 de Julho de 2026, às 10h30min** (Lanço não inferior à avaliação).

2º Leilão/Praça: **17 de Julho de 2026, às 10h30min** (A quem mais der, desde que igual ou superior a 50% do valor da avaliação).

Local: **ON-LINE**, através do site do Leiloeiro: www.machadoleiloeiro.com.br

Fábio Marlon Machado, Leiloeiro Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº AARC 370, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito **Fabricio Rossetti Gast**, da 2ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba/SC, venderá em Público Leilão/Praça, na modalidade **ON-LINE**, na forma da Lei, em dia, hora e local supracitados, o seguinte bem penhorado:

BEM MÓVEL:

AUTOS Nº 0002425-94.2010.8.24.0037 – Execução de Título Extrajudicial

EXEQUENTE: Boesing Comércio e Atacado de Alimentos e Transportes Ltda

Procuradores: Beno Bacaltchuk e Vania Brandalize

EXECUTADO: Marcos Antonio Bonotto

Procuradores: Ivanir Alves Dias Parizotto e Ivan Alves Dias

BEM: 01 (um) Veículo VW/Gol 1.0, placa AJP 5423, Renavam 748506373, Fabricação/Modelo 2000/2001, Cor cinza, com algumas avarias. **Avaliado em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).** A avaliação do bem poderá ser atualizada quando dos pregões. **Depositário do bem:** Exequente.

ÔNUS/RECURSOS: Alienação Fiduciária em favor de BV Financeira SA; RENAJUD (Penhora) – **Ônus do próprio processo;** e, Débitos de Licenciamento, IPVA e multas. **Obs.: Eventuais débitos são passíveis de levantamento, mediante requerimento**



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO EDITAL:

1. Da Comissão Do Leiloeiro Oficial:

A comissão importa em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro ou por meio de guia a ser expedida. E, em relação às hipóteses de suspensão, extinção, acordo consensual ou remição da execução, conforme disposto na **Portaria desta Comarca**, e instituído pela Resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça, que é responsabilidade do Arrematante, Remitente ou Adjudicante.

2. Do Bem:

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, não cabendo ao Juízo de Direto ou ao Leiloeiro Oficial qualquer responsabilidade referente a consertos, encargos sociais, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. A Arrematação será forma de Aquisição Originária, não cabendo, portanto, alegação de evicção, haja vista a responsabilidade, bem como atribuição exclusiva dos Arrematantes, Remitentes ou Adjudicantes, a prévia verificação da situação do bem supracitado.

Cabe aos Arrematantes, requerer em juízo ou perante órgãos públicos, o levantamento de eventuais constrições, penhoras, restrições, hipotecas e baixas de débitos existentes sobre o bem arrematado.

3. Dos Lanços On-line

Os lanços ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, cujos lanços não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. O leiloeiro poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, alterar o valor do incremento de cada lote.

O interessado em participar do leilão na modalidade online deverá cadastrar-se previamente no site <https://www.machadoleiloeiro.com.br/>, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data do evento, de modo absolutamente gratuito, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e no Termo de Compromisso constante do sítio eletrônico.

Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório, tanto pessoa física quanto jurídica, no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site <https://www.machadoleiloeiro.com.br/>. A aprovação do cadastro será confirmada por meio do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado. As



peças físicas e jurídicas que realizarem seu cadastro ficam cientes e desde já, autorizam a consulta do CPF/CNPJ para verificação da situação de regularidade junto à Receita Federal.

Para efetuar o lance, o licitante interessado deverá, além de cadastrado, estar devidamente habilitado para participar do leilão em questão. Para solicitar a habilitação, o proponente deverá acessar o site com login e senha, entrar no link do Leilão 21/2026/SC e clicar no botão “DÊ SEU LANCE”, onde aparecerá uma tela de concordância com as regras do edital (edital disponível para leitura no botão: EDITAL), devendo este ser lido e, aceitando as condições, clicar no botão “ACEITAR TERMOS”.

Os lances *on-line* serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de circunstâncias alheias ao controle do provedor, o Leiloeiro não se responsabiliza por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote.

4. Da Intimação

Pelo presente Edital, ficam intimadas as partes, seus cônjuges se casados forem, bem como os credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários ou com penhora anteriormente averbada.

Eventualmente, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça, a intimação considerar-se-á feita por meio do presente edital de leilão, com cópia afixada no local de costume, nos termos do art. 889 do CPC.

5. Do Pagamento Da Arrematação:

Aos interessados em adquirir os bens objeto deste Edital, poderão arrematar à vista, mediante o pagamento da integralidade do valor do lance, por meio de guia judicial (art. 892 do CPC), tendo o arrematante o prazo de 24h (vinte e quatro horas), da realização do leilão, para comprovar o pagamento diretamente ao Leiloeiro.

Assinado o auto de arrematação/entrega pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação considera-se perfeita, finalizada e irrevogável, nos termos do art. 903 do CPC.

6. Assuntos Diversos

Maiores informações poderão ser obtidas junto à **2ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba/SC**, ou com o Leiloeiro Oficial Fábio Marlon Machado, pelo Telefone (49) 3198-1350, Celular (49) 9.9804-9974, E-mail: fabio@machadoleiloeiro.com.br e Home Page: www.machadoleiloeiro.com.br e/ou www.leiloesdajustica.com.br.



Maravilha/SC, 20 de Abril de 2026.

Fábio Marlon Machado
Leiloeiro Público Oficial - AARC nº 370

Fabricio Rossetti Gast
Juiz de Direito
2ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba/SC

